Anexo 2

Perfil de Competências

Técnico Superior de Acolhimento e Reabilitação

- Promover o desenvolvimento integral e o bem-estar de pessoas com surdocegueira e famílias, através da condução e execução das diferentes áreas do PI e PV das pessoas surdocegas, nas suas dimensões operativas e emocionais, através de uma relação securizante e de proximidade, promotora de vinculação, assumindo-se como o interlocutor direto em todas as circunstâncias da vida das pessoas com surdocegueira.

- Assegurar a prestação de cuidados básicos de bem-estar e desenvolvimento pessoal através de intervenção que promova a aquisição de competências e atividades de vida diária, em estreita articulação com o representante legal;

- Potenciar a integração da Pessoa com deficiência, quer na comunidade familiar, quer na comunidade envolvente, promovendo a sua participação enquanto cidadão/ã de plenos direitos e deveres.

- Garantir o acompanhamento educativo e contribuir para a sua integração socioprofissional;

- De forma autónoma ou integrado numa equipa, organizar, orientar e planificar a vida quotidiana de pessoas com deficiência e incapacidade integrados no Lar Residencial, promovendo a sua participação e uma cidadania social ativa, facilitadora da sua autonomia pessoal e social;

- Acompanhar o desenvolvimento das pessoas com deficiência e incapacidade em todas as suas etapas, sendo o interlocutor privilegiado que promove um acompanhamento mais individualizado com os mesmos;

- Desenvolver, com os parceiros internos e externos à CPL, as ações e diligências necessárias, por referência ao PI das pessoas com deficiência e incapacidade.

- De entre os técnicos de acolhimento e reabilitação, é identificado um Educador de referência, com as seguintes atribuições:

- Estabelecer com as pessoas com deficiência e incapacidade uma relação de apoio, constituindo-se junto dela como uma figura adulta de referência, na perspetiva da ação educativa;

- Conduzir e executar as diferentes áreas do Plano de Intervenção nas suas dimensões operativas e emocionais, através de uma relação securizante e de proximidade, promotora de vinculação;

- Garantir a execução e revisão do PI e as ações/atividades concretas que nele constam, propondo quando oportuno, as alterações julgadas necessárias, após avaliação do mesmo com os restantes elementos do SAP e STASE;

- Assegurar o registo atual e completo de todos os eventos, dados e avaliações pertinentes relativos às pessoas com deficiência e incapacidade e respectiva evolução (no SIGE ou quando não passível de inserção em SIGE, no processo do educando);

- Acompanhar as ações e diligências realizadas com os parceiros internos e externos à CPL, por referência ao PI das pessoas com deficiência e incapacidade;

- Acompanhar e apoiar à data da concretização do PI das pessoas com deficiência e incapacidade que culmina com a saída do Lar Residencial, a transição para meio natural de vida;

- Assumir a função de encarregado de educação, competindo-lhe manter contacto regular com o sistema escolar, formativo ou de reabilitação para garantir que as pessoas com deficiência e incapacidade são prestados os apoios necessários à sua progressão.

- Construir em conjunto com as pessoas com deficiência e incapacidade o Livro de Vida com a participação de outras pessoas com deficiência e incapacidade, família/representantes legais, ou pessoas de especial referência

- Proceder ao registo, em tempo útil, de todos os factos, dinâmicas e acontecimentos relevantes durante o decurso de um turno de trabalho, de forma a assegurar a articulação e coerência do trabalho da equipa educativa (Diário da LR, SIGE/processo do educando, ou outros) e/ou Registos de sala/Grupo)

- Executar o Plano de Contactos Familiares definido e aprovado, cumprindo os procedimentos instituídos e monitorizando a sua execução

- Colaborar com os STASE na elaboração do PI (Plano de Intervenção) de cada pessoas com deficiência e incapacidade

- Acompanhar o percurso de reabilitação/ inclusão de cada pessoas com deficiência e incapacidade, mantendo contacto regular com os demais parceiros/ entidades envolvidos neste âmbito, entre ao quais as salas de CAO e outras entidades ocupacionais

- Acompanhar e supervisionar o momento de despertar e de deitar do grupo, garantindo a realização de atos de higiene pessoal, arrumação de espaços individuais e coletivos

- Garantir e conferir a adequabilidade do vestuário e aparência global do grupo, assegurando que as necessidades individuais sejam acauteladas

- Preparar a medicação das pessoas com deficiência e incapacidade e garantir que a informação da sua toma seja do conhecimento de todos os elementos da equipa educativa do CEDAACF

- Orientar e aconselhar as pessoas com deficiência e incapacidade, famílias e representantes legais, professores e outros técnicos/as, para complementar a ação terapêutica

- Assegurar que todos tomam as refeições e, se aplicável, tomaram a medicação ou realizaram o tratamento ou outra obrigação, que vise o bem-estar pessoal

- Preparar e/ou auxiliar na preparação dos pequenos-almoços; almoços; lanches e jantares, garantindo a toma das refeições, de acordo com as limitações de cada pessoas com deficiência e incapacidade

- Garantir que estas rotinas e rituais foram cumpridas no local e tempo indicado, cumprindo os horários das atividades previstas

- Participar nas reuniões de equipa, supervisão, de CAO ou com representantes legais

- Apoiar a preparação de materiais e equipamentos para as atividades educativas e recreativas

- Garantir a execução dos planos de acordo com a sua situação jurídica e dos Planos de Intervenção das pessoas com deficiência e incapacidade

- Prevenir e gerir eventuais conflitos do grupo, tomando as iniciativas necessárias para assegurar o seu equilíbrio e coesão

- Assegurar a organização do Lar Residencial, fomentando o respeito pelas normas de convivência, cidadania e de respeito comum

- Promover junto do grupo as regras gerais relativas aos cuidados básicos de higiene e saúde

- Acompanhar e vigiar a saúde individual e do grupo em geral, prestando os cuidados necessários e assistência em situação de primeiros socorros, efetuando os respetivos registos

- Acompanhar às pessoas com deficiência e incapacidade em consultas médicas ou exames clínicos bem como em situações de emergência médica

- Zelar pela organização e higiene de todas as instalações utilizadas pelas pessoas com deficiência e incapacidade

- Participar na articulação com a rede familiar e social das pessoas com deficiência e incapacidade, fomentando a participação das suas famílias no percurso pessoal e de inclusão social

- Assegurar o período de vigília noturna das pessoas com deficiência e incapacidade do LR, supervisionando os períodos de descanso e garantindo as condições adequadas para um descanso efetivo

- Promover rotinas de controlo diurno e noturno dos esfíncteres, assim como garantir as mudanças das fraldas e pensos higiénicos, sempre que necessário

- Realizar controlos efetivos e frequentes, com rondas aleatórias, fazendo sempre o registo detalhado das mesmas, horários e respetivos resultados, bem como de todos os acontecimentos ocorridos durante período noturno

- Dar parecer sobre dinâmicas educativas, a situação específica das pessoas com surdocegueira e respetiva intervenção

- Identificar e transmitir ao Diretor/a Executivo/a (DE)/Diretor/a Técnico/a (DT) os aspetos críticos e as potencialidades das dinâmicas do CEDAACF

- Zelar pela gestão adequada dos bens materiais e equipamentos do CEDAACF, de acordo com as orientações e limites fixados pelo DE/DT

- Assumir a função de representante legal, sempre que haja medida de maior acompanhado a favor da CPL, competindo-lhe manter contacto regular com as diferentes equipas do CED para garantir que são prestados os apoios necessários à reabilitação das pessoas com deficiência e incapacidade

- Promover atividades que ocupem e incentivem o desenvolvimento global das pessoas com deficiência e incapacidade (físico, psíquico, social, etc.)

- Estimular o desenvolvimento sócio afetivo das pessoas com deficiência e incapacidade, promovendo a segurança, autoconfiança, autonomia e respeito

- Planear, preparar, desenvolver atividades das pessoas com deficiência e incapacidade, utilizando métodos e técnicas pedagógicas adequadas, definindo os objetivos e os conteúdos programáticos de acordo com as competências a atingir

- Definir critérios e selecionar os métodos essencialmente demonstrativos e as técnicas pedagógicas a utilizar de acordo com os objetivos, a temática e as características das pessoas com deficiência e incapacidade, em articulação com os STASE

- Conceber práticas pedagógicas e atividades de acordo com as capacidades das pessoas com deficiência e incapacidade em articulação com os STASE

- Assegurar o desenvolvimento da Língua Gestual Portuguesa como primeira língua, se aplicável.